

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 012518

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 24/10/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: LUIZ CARLOS LUCIETTO
CPF...: 263.396.920.87

Codigo: 93.0

Valor: 50,50
(CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****
*****)
Referente ao pagamento final do empenho 631.9 de 22/10/2019.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 24/10/2019

VISTO

Em 24/10/2019

R E C I B O
Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.
Em 24/10/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN14516

Doc.: 11712

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 012519

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 9301030000
INDENIZ.POR LOC RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 24/10/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: LUIZ CARLOS LUCIETTO
CPF...: 263.396.920.87

Codigo: 93.0

Valor: 700,00
(SETECENTOS REAIS*****
*****)
Referente ao pagamento total do empenho 632.7 de 22/10/2019.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 24/10/2019

VISTO

Em 24/10/2019

R E C I B O
Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.
Em 24/10/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN14516

Doc.: 11713



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 093/2019

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME
DO VEREADOR:**

NOME: LUIZ CARLOS LUCIETTO – **CÓDIGO:** 93-0

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 23 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO: 424.3

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50(sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:01 (diárias s/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 165,50– 70% DO VALOR:

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- ◆ Audiência na FAMURS.
- ◆ Audiência Na Assembléia Legislativa.

Sarandi/RS, 18 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Lucietto
Vereador

Alex A. Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 632/7

SARANDI 99.560.000
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:
 EMPENHO REGULAR

CREDOR.: LUIZ CARLOS LUCIETTO CPF: 263 396 920/87
 ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 2058 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 CODIGO.: 93/0 TELEFONE:

REQUISICAO 7 | PROCESSO: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZ.POR LOCACAO VEICUL.SERVI 884/2
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		INDENIZACAO UTILIZACAO VEICULO PAR TUCULAR VIAGEM A P.ALEGRE DIA 23 OUT/19. CFE ART.4, INC.I DA RESO LUCAO 01/2017	700,0000	700,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 700,00

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
22/10/2019	15.436,27	700,00	14.736,27

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
 Em ___/___/___
 Resp. da Contabil.
 Em ___/___/___
 RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART
 ORDENADOR DESPESA Atesto o pagamento deste documento
 ___/___/___

R E C I B O
 Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
 Em ___/___/___
 ASSINATURA Doc:
 Banco: _____
 N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR N° 047/2019

DOTAÇÃO: 884/2

VEREADOR LUIZ CARLOS LUCIETTO: 93.0

Através deste, o **VEREADOR LUIZ CARLOS LUCIETTO**, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 001, de 06-03-2017, promulgada e publicada no dia 20-03-2017, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa FBX 2566, no período de **23 de outubro de 2019**.

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi a Porto Alegre – Porto Alegre a Sarandi

Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução001/2017, alterada pela resolução 002 /2018. no valor de R\$700,00(setecentos Reais).

MOTIVO DA VIAGEM:

- ◆ Audiência na FAMURGS.
- ◆ Audiência Na Assembléia Legislativa.

Sarandi/RS, 18 de outubro de 2019.


Luiz Carlos Lucietto
Vereador


Márcio Sanhudo
1º Controlador


Ver. Alex A. Rodrigues
Presidente

**Recibo de Transferência**

Número: 00922090763/00000000863224/052389

Data: 24/10/2019

Hora: 10:36:25

Canal: Office Banking
Data Débito: 24/10/2019
Valor: R\$ 750,50
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0417-04.023659.0-4
Nome do Remetente: CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI
Conta do Destinatário: 0417-35.016743.0-6
Nome do Destinatário: LUIZ CARLOS LUCIETTO
Finalidade: PAGTO VIAGEM

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AAE4ADE198BB4091F18285E324779DFC25

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO – LUIZ CARLOS LUCIETTO

ASSESSORA LEGISLATIVA DE BANCADA – SOLANGE MARISA FORNAZIERI

No dia 23 de outubro de 2019, quarta-feira, tendo saído de Sarandi às 05:00horas e retornado às 20:00horas, estivemos em Porto Alegre, a pedido do Presidente da Casa Legislativa, para protocolar Moção de Repúdio n°. 017/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar empresas públicas, a congelar orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir, junto a FAMURS, Gabinete da Presidência, Gabinete do Deputado Estadual Edegar Pretto, Gabinete do Deputado Estadual Adroaldo Loureiro e no Protocolo Geral da Assembleia Legislativa para os demais Deputados Estaduais.

Assinamos o presente relatório, Luiz C. Lucietto – Diretor Administrativo e Solange Mariza Fornazieri – Assessora Legislativa de Bancada.

Em anexo comprovantes das despesas.

Sarandi, 24 de outubro de 2019.


Luiz Carlos Lucietto
Diretor Administrativo


Solange Mariza Fornazieri
Assessora Legislativa de Bancada

RESTAURANTE ANDRADAS GRILL

CNPJ: 04.167.842/0001-93 CONSTANTINO BALDASSO
 RUA DOS ANDRADAS, 1358 CENTRO - PORTO ALEGRE -
 RS 90020-008 I.E.: 096/2847143

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	BUFFET LIVRE	1	UN	23,500	23,50
002	3	REFRIG.	1	UN	4,500	4,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 28,00
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Cartão de Débito 28,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
 4319 1004 1678 4200 0193 6500 1000 0038 9910 0018 2631
CONSUMIDOR CPF: 263.396.920-87
 CONSUMIDOR

NFC-e nº 000003899 Série 001 23/10/2019 13:18:23

Protocolo de Autorização: 143191457080226

Data de Autorização 23/10/2019 13:18:30



EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
 NACIONAL

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,82
 MKM Automação - NFCe - Express

RESTAURANTE 31
 BR 386, S/N, VENDINHA
 MONTENEGRO-RS
 CNPJ: 04.300.320/0001-18 I.E.: 0780070410

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal Eletrônica Consumidor Final

em	Código	Descrição do produto	Qtd.	Unid.	V. Unit. (R\$)	V. Item (R\$)
0134		CAFE	1	UN	8,00	R\$ 8,00
Qtde Total de Itens						1
Valor Total						8,00
Forma de Pagamento						Valor Pago
DINHEIRO						8,00
Tributos Totais Incidentes (Lei Fed 12.741/2012)						2,46

EMISSÃO NORMAL

Número: 000.011.642 - Série: 101

Emissão: 23/10/2019 08:33:07 - Via do Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

CHAVE DE ACESSO

319 1004 3003 2000 0118 6510 1000 0116 4217 8240 0869

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização:
 143191455490583

Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1

Software: Logicbox.com.br
 CPF26339692087



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

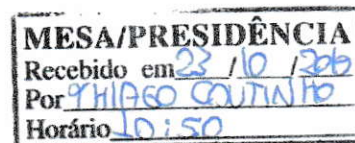
Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR SIGNOR
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Sarandi/RS





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR SIGNOR
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Sarandi/RS





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR SIGNOR
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Sarandi/RS

Carla Lied
Assessora Parlamentar
Deputado Edegar Pretto

Recebido
Data: 23/10/19
Gabinete Deputado Edegar Pretto



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR SIGNOR
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Sarandi/RS

Recebido
Sap. Rep. Eduardo Loureiro
23.10.2019



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR SIGNOR
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Sarandi/RS

RECEBIDO EM 23/10/2019

Servidor do Departamento de Logística